



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0109/2018

O presente projeto visa autorizar a Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretária de Segurança Urbana a firmar convênios com as GCMs (Guardas Civas Metropolitanas) dos Municípios pertencentes à região metropolitana, através dos órgãos a que estas também estiverem vinculadas, com o objetivo de preservar o policiamento e a segurança nas regiões limítrofes.

Atualmente é muito comum ocorrerem ilícitos penais ou condutas que devem ser reprimidas nas regiões limítrofes, sendo que muitas vezes o poder público se exime de atuar devido àquele local ficar mais próximo do outro município.

Essa situação faz com que os munícipes fiquem desprotegidos, merecendo que haja alguma regulamentação legal.

A proposta encontra respaldo no art. 30, I, da Constituição Federal, que dispõe competir ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Diante do exposto, considerando o interesse público da qual o presente projeto se reveste, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.